



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 877

João Pessoa - Sexta-feira, 11 de Abril de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Decreto Legislativo Nº 1774/2025

João Pessoa, 10 de Abril de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1774, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Senhor FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/c7cd4db9b83232b0833aedb215aa2a52>

Decreto Legislativo Nº 1775/2025

João Pessoa, 10 de Abril de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1775, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR JOSE MARINHO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Senhor JOSE MARINHO DE SOUSA, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR EDMILSON SOARES



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/15c9f1741ba3c8ac0e63f6b1157f9999>

Decreto Legislativo Nº 1776/2025

João Pessoa, 10 de Abril de 2025

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1776, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR RODRIGO VIEIRA EMERENCIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor RODRIGO VIEIRA EMERENCIANO, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR TARCÍSIO JARDIM



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/88db16d5acd46c68ffc5e260642efb>

Decreto Legislativo Nº 1777/2025

João Pessoa, 10 de Abril de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1777, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR JONAS EPIFÂNIO DOS SANTOS NETO, “ESCURINHO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor JONAS EPIFÂNIO DOS SANTOS NETO, “ESCURINHO”, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADORA JAILMA CARVALHO



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/ea97966fae42f91e5a5bf0dcdee97525>

Decreto Legislativo Nº 1778/2025

João Pessoa, 10 de Abril de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1778, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR VALDEMIR MENDES LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor VALDEMIR MENDES LEITE, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetônio Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:
NOME CPF CARGO
MARCUS FRANCISCO NUNES ***.260.084-**
ASSESSOR PARLAMENTAR
ESPECIAL DE GABINETE DE
VEREADOR-APE-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Autoria: VEREADORA JAILMA CARVALHO



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/b8b472f5b528ef130965a380d369e707>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/66dffa53e36351636492968051dale55>

Extrato de Termo Aditivo Nº 2 ao Contrato nº 13/2023

João Pessoa, 11 de Abril de 2025

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 13/2023

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 13/2023, firmado em 17 de abril de 2023.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses: empresa especializada no ramo de prestação de serviços de publicidade e propaganda à Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. 57,II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 10346/2022.Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa SIN COMUNICAÇÃO EIRELI. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e o Sr. Ruy Barbosa Dantas pela empresa SIN Comunicação LTDA. Vigência: De 17 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026.Dotação Orçamentária: 01.131.5236.012424 – MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 11/04/2025.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/5b7f6ea18777dbf367e23522c6f668f0>

Extrato de Termo Aditivo Nº 4 ao Contrato nº 04/2021

João Pessoa, 10 de Abril de 2025

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 04/2021

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 04/2021, firmado em 09 de abril de 2021. Objeto: Locação de imóvel destinado à Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. 57 e Art. 65,I, “b”, Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 189/2021. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a IPE PATRIMONIAL LTDA CNPJ nº 30.601.523/0001-54 Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e os Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, pela empresa Contratada.Valor mensal: R\$9.169,76(nove mil cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência: De 10 de abril de 2025 a 10 de abril de 2026. Data da assinatura: 10/04/2025.

João Pessoa, 10 de abril de 2025.

Valdir José Dowsley
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

Extrato de Termo Aditivo Nº 4 ao Contrato nº 09/2021

João Pessoa, 11 de Abril de 2025

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 09/2021

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 09/2021, firmado em 12 de abril de 2021. Objeto: Prorrogação de vigência contratual, reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste de valor do serviço de operadora de plano de saúde destinado aos servidores desta Casa Legislativa. Fundamento Legal: Arts. 57, II, e 65, II, “d” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 235/2021. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a UNIMED JOÃO PESSOA COOP. DE TRABALHO. Signatários: Presidente em exercício da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr.VADIR JOSÉ DOWSLEY, e os Sr. GUALTER LISBOA RAMALHO, pela empresa Contratada. Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência: De 12 de abril de 2025 a 12 de abril de 2026. Revisão e alteração quantitativa: revisão, para restabelecer o

Portaria Nº 148/2025

João Pessoa, 11 de Abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

equilíbrio econômico-financeiro, totalizando um aumento percentual em 7,0% sobre o valor contratado, além de uma alteração quantitativa do número de servidores e dependentes, perfazendo efetivamente um aumento 30 (trinta) beneficiários nos quantitativos fixados na tabela da Cláusula Terceira do contrato, totalizando um aumento mensal de R\$ R\$ 55.233,76 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) e um aumento anual de R\$ 662.805,12 (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e doze centavos), passando o valor global anual a ser R\$ 5.526.230,88 (cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) para os serviços objeto do contrato. Data da assinatura: 11/04/2025.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

VALDIR JOSE DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/d0a2bc6ec4da0734ac8fcbe9cec35b60>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 148/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
MARCUS FRANCISCO NUNES	***.260.084-**	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-APE-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

João Pessoa, 11 de Abril de 2025


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 13/2023**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 13/2023, firmado em 17 de abril de 2023.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses: empresa especializada no ramo de prestação de serviços de publicidade e propaganda à Câmara Municipal de João Pessoa. **Fundamento Legal:** Art. 57,II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processo:** 10346/2022. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa SIN COMUNICAÇÃO EIRELI. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e o Sr. Ruy Barbosa Dantas pela empresa SIN Comunicação LTDA. **Vigência:** De 17 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026. **Dotação Orçamentária:** 01.131.5236.012424 – MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Data da assinatura:** 11/04/2025.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1778, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR VALDEMIR MENDES LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor **VALDEMIR MENDES LEITE**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE ABRIL DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADORA JAILMA CARVALHO

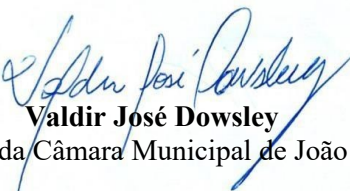


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

**EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 04/2021**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 04/2021, firmado em 09 de abril de 2021.
Objeto: Locação de imóvel destinado à Câmara Municipal de João Pessoa. **Fundamento Legal:** Art. 57 e Art. 65,I, “b”, Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processo:** 189/2021. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e a IPE PATRIMONIAL LTDA CNPJ nº 30.601.523/0001-54 **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e os Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, pela empresa Contratada. **Valor mensal:** R\$9.169,76 (nove mil cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. **Vigência:** De 10 de abril de 2025 a 10 de abril de 2026. **Data da assinatura:** 10/04/2025.

João Pessoa, 10 de abril de 2025.


Valdir José Dowsley
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal De João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 09/2021

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 09/2021, firmado em 12 de abril de 2021.
Objeto: Prorrogação de vigência contratual, reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste de valor do serviço de operadora de plano de saúde destinado aos servidores desta Casa Legislativa. **Fundamento Legal:** Arts. 57, II, e 65, II, “d” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processo:** 235/2021. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e a UNIMED JOÃO PESSOA COOP. DE TRABALHO. **Signatários:** Presidente em exercício da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, e os Sr. GUALTER LISBOA RAMALHO, pela empresa Contratada. **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. **Vigência:** De 12 de abril de 2025 a 12 de abril de 2026. **Revisão e alteração quantitativa:** revisão, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, totalizando um aumento percentual em 7,0% sobre o valor contratado, além de uma alteração quantitativa do número de servidores e dependentes, perfazendo efetivamente um aumento 30 (trinta) beneficiários nos quantitativos fixados na tabela da Cláusula Terceira do contrato, totalizando um aumento mensal de R\$ R\$ 55.233,76 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) e um aumento anual de R\$ 662.805,12 (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e doze centavos), passando o valor global anual a ser R\$ 5.526.230,88 (cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) para os serviços objeto do contrato. **Data da assinatura:** 11/04/2025.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

VALDIR JOSE DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1777, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR JONAS EPIFÂNIO DOS SANTOS NETO, "ESCURINHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor **JONAS EPIFÂNIO DOS SANTOS NETO, "ESCURINHO"**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE ABRIL DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente

Autoria: VEREADORA JAILMA CARVALHO



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1776, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR RODRIGO VIEIRA EMERENCIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor **RODRIGO VIEIRA EMERENCIANO**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE ABRIL DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR TARCÍSIO JARDIM



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1775, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR JOSE MARINHO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Senhor **JOSE MARINHO DE SOUSA**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE ABRIL DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente

Autoria: VEREADOR EDMILSON SOARES



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1774, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
SENHOR FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor **FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE ABRIL DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente

Autoria: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI